



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

07 de Agosto de 2018 - ANO - XVII. Nº 1518 - Pág 01 a 04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 225, DE 06 JULHO DE 2018. Revoga a Portaria nº 151, de 06 de abril de 2018. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI e VII c/c art. 143, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 217, de 03 de julho de 2018, que nomeou a servidora **LOUIZE FURTADO BRAGA** para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Vice Prefeita; **RESOLVE:** Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 151, de 06 de abril de 2018, que designou a servidora **ITALA KILVIA TORRES DA SILVA** para exercer o interinamente o Cargo de Chefe de Gabinete da Vice Prefeita. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 06 de julho de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM** – Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 189, DE 06 DE AGOSTO DE 2018. DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES LOTADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art.62, inciso V e o art.143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, em consonância com o Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013. **CONSIDERANDO** a necessidade de sistematização da jornada diária de trabalho dos servidores integrantes da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, visando à melhoria do atendimento ao público interno e externo e o cumprimento da carga horária regular de trabalho; **CONSIDERANDO** as especificidades dos serviços essenciais de saúde colocados à disposição da comunidade; **CONSIDERANDO** por último os ditames estabelecidos no Decreto nº 459, de 10 de junho de 2013. **RESOLVE:** Art.1º. A jornada diária de trabalho dos servidores lotados na Sede da Secretaria Municipal de Saúde será de um turno contínuo, com funcionamento dos seus serviços no período das 08:00 (oito) horas as 14:00 (quatorze) horas, nos dias úteis de segundas as sextas-feiras. **Art.2º.** Estabelecer horário diferenciado aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde com exercício funcional nas unidades e setores a seguir: Unidades Hospitalares, Unidades de Pronto Atendimento – UPA'S, Unidades Básicas de Saúde – UBS'S, Centro de Imunização Dona Zezinha, Serviço de Atenção Especializada - SAE, Endemias/Zoonoses, Caps Geral, AD e Infantil, SOS, Centro de Referência do Homem, Almoxarifado e Assistência Farmacêutica, deverão cumprir jornada diária de trabalho de dois turnos intercalados, com funcionamento dos seus serviços no período das 08:00 horas as 12:00 horas e das 13:00 horas as 17:00 horas. **Art.3º.** Os horários a que se referem os artigos 1º e 2º não se aplicam aos servidores em regime de plantão. **Art.4º.** Revogam-se os efeitos da **portaria nº 269, de 28 de novembro de 2017.** **Art.5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 06 de agosto de 2018. **MOACIR DE SOUSA SOARES** - Secretário Municipal de Saúde.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE AGOSTO DE 2018. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º – Conceder ao servidor **ANTONIO UEDSON DA SILVA**, matrícula nº **62141**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, em 03 de agosto de 2018. **ROBSON HALLEY COSTA RODRIGUES** - Procurador Geral do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 47, DE 03 DE AGOSTO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º – Conceder a servidora **FERNANDA DE MESQUITA TELES**, matrícula nº **10136**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 03 de agosto de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA** - Procurador Geral adjunto do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 48, DE 03 DE AGOSTO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º – Conceder a servidora **NATASSIA MEDEIROS COSTA**, matrícula nº **12179**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 03 de agosto de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA** - Procurador Geral adjunto do Município de Caucaia.

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE AGOSTO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE:** Art. 1º – Conceder a servidora **ANA PAULA JORGE DE SOUSA MACAMBIRA**, matrícula nº **69198**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 03 de agosto de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA** - Procurador Geral adjunto do Município de Caucaia.



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Louize Furtado Braga

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Robson Halley Costa Rodrigues

— **OUVIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Daniel Leite Cavalcante

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco de Assis Medeiros Silva

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE AGOSTO DE 2018. O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei nº 2390, de 16 de janeiro de 2013, **RESOLVE: Art. 1º** – Conceder a servidora **MARIA DE FATIMA CARVALHO COUTINHO**, matrícula nº **61967**, as férias relativas ao período aquisitivo **2017/2018**, as quais serão usufruídas no período de **01 de setembro a 30 de setembro de 2018**, na forma e condições previstas no Estatuto dos Servidores do Município de Caucaia. **Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, em 03 de agosto de 2018. **ANTONIO UEDSON DA SILVA - Procurador Geral adjunto do Município de Caucaia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2018. Fica designado nesta portaria o Engenheiro Fausto Matheus Nogueira Pinheiro, nomeado como fiscal da obra pertencente ao **Contrato nº 20180503002-01**, firmado com a empresa **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, cujo objeto é **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, e nomeado também como substituta Mara Úrsula Oliveira de Almeida. **Caucaia, 11 de julho de 2018.** **KLEBER CORREIA LIMA FILHO** - Secretário Municipal de Infraestrutura. Ciente, Fausto Matheus Nogueira Pinheiro - Engenheiro Fiscal. Ciente, Mara Úrsula Oliveira de Almeida - Engenheira Substituta.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

ATO DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA Nº 127/2018 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 20388/2014, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, à servidora Sra. **MARIA JACQUELINE ROCHA SILVA BARROS**, brasileira, portadora do CPF: 419.097.633-49, PIS/PASEP nº 1.215.359.450-4, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, ref. ES_CL03, admitida em 20/02/1998, inscrita sob matrícula nº 9149, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com Proventos integrais, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003, combinado com o Artigo 2º da Emenda Constitucional Nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº. 1414/01, c/c Lei nº 2172/2010, Lei nº 678/1991 e Lei Complementar nº 01/2009, com proventos fixados no valor mensal de **R\$ 1.730,01 (hum mil, setecentos e trinta reais e um centavo)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (competência 02/2015)	R\$ 1.373,03
Adic. Tempo de Serviço (11%) (Lei 678/91 e/c Lei 01/2009)	R\$ 151,03
Gratif. Regência de Classe (15%)	R\$ 205,95
Total da Remuneração	R\$ 1.730,01
Valor do Benefício (competência 02/2015)	R\$ 1.730,01
PARIDADE	SIM

Este Ato de Aposentadoria retifica o anterior, datado de 04 de fevereiro de 2015. Prefeitura Municipal de Caucaia, 10 de julho de 2018. Naumi Gomes de Amorim - Prefeito Municipal de Caucaia. Carlos Augusto Medeiros de Sousa - Presidente do Inst. de Prev. do Município de Caucaia.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 194/2018-CMC. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno) e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:** 1 - **DESIGNAR** o servidor **PEDRO BEAL DE FREITAS VASCONCELOS**, matrícula nº 0969, ocupante do Cargo Efetivo de **ARQUIVISTA DO LEGISLATIVO**, para ser o **FISCAL DOS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, nos termos do art. 67 da Lei Nº 8.666/93. 2 - Todos os atos relativos a análise e fiscalização dos respectivos contratos administrativos ficará a cargo do servidor ora designado. 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 23 de julho de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

PORTARIA Nº 195/2018-CMC. Dispõe sobre a movimentação interna de servidores efetivos no âmbito da Câmara Municipal de Caucaia. A CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso II, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); de acordo com a Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro 2009, Art. 25 e Art. 26, Incisos III, IV e § 1º, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Caucaia Art. 112 e seus Incisos e a Lei Complementar de nº 38, de 20 de junho de 2016; **CONSIDERANDO**, a necessidade de realocar os servidores efetivos para exercer suas funções nos Anexos da Câmara Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO**, o recente ingresso de servidores aprovados em concurso público da Câmara Municipal de Caucaia; **CONSIDERANDO**, a necessidade de compatibilizar as capacidades profissionais dos servidores efetivos com as necessidades da Câmara Municipal de Caucaia; **RESOLVE:** 1 - **RELOTAR**, os servidores ocupantes de Cargos Efetivos, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, como segue: - **JONATAS ALVES DE SOUZA**, matrícula nº 1474, nomeado pela Portaria nº 217/2017-CMC de 10abr17 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TECNICO ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Departamento Administrativo - DEPAD, do Anexo II, Setor Administrativo e Comissões, denominado Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara Municipal, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. - **MARIANA DE SOUSA DUARTE**, matrícula nº 1611, nomeada pela Portaria nº 177/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Prédio do Arquivo Geral da Câmara Municipal, localizado a rua C nº 1780, bairro Parque Soledade em Caucaia. - **GILDA MARIA ALVES BANDEIRA DE LIMA**, matrícula nº 1609, nomeada pela Portaria nº 175/2018-CMC de 29jun18 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Gabinete do Vereador Francisco Leonardo Gondim Martins (Léo do Zé Almir), no Anexo II, Setor Administrativo e Comissões, denominado Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara Municipal, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. - **ALICE PESSOA XAVIER**, matrícula nº 0988, nomeada pela Portaria nº 064/2012-CMC de 21mai12, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Gabinete do Vereador Jorge Luis Aragão Carlos, no Anexo II, Setor Administrativo e Comissões, denominado Antonio Marques Cavalcante (Nau) da Câmara Municipal, localizado a Rua Pedro Gomes da Rocha nº 822, bairro Centro em Caucaia. - **AUXILIADORA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1610, nomeada pela Portaria nº 176/2018-CMC de 29jun18, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente na recepção do Gabinete da Presidência - GAPRES, no Prédio Sede da Câmara Municipal denominado Dalton de Azevedo Forte, localizado a Praça Coronel Fausto Sales nº 464, bairro Centro em Caucaia. - **FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 1608, nomeado pela Portaria nº 174/2018-CMC de 29jun18 ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO**, passará a dar expediente no Anexo I, Casa do Vereador - denominado Francisco Maciel Ferreira (Chico da Doca), da Câmara Municipal, localizado a Av. Coronel Correia nº 1959, bairro Centro em Caucaia. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 25 de julho de 2018. **ANA NATECIA CAMPOS OLIVEIRA** - *Presidente da Câmara Municipal de Caucaia*.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PROCESSO SELETIVO - CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA - CEARÁ, através da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, vem publicar a CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 001/2018, de acordo com o Anexo I. Os convocados para contratação deverão comparecer na respectiva Secretaria nas datas abaixo relacionadas. Caucaia-CE, 07 de Agosto de 2018. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS SILVA - Secretário de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte.

ANEXO I

COORDENADOR DOS AGENTES DE LIMPEZA

*Dia de comparecimento para assinatura dos contratos 09/08/2018

7	FRANCISCO ERICO GOMES XAVIER	801.265.293-53	COORDENADOR DOS AGENTES DE LIMPEZA	CADRESERVA
8	FRANCISCO RICARDO TEODOSIO ARAUJO	391.884.693-87	COORDENADOR DOS AGENTES DE LIMPEZA	CAD. RESERVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 50/2018 - GAB/SESUTEC CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de **JULHO** de 2018, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumprase. **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**, em 01 de agosto de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 50/2018, de 01 de agosto de 2018.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	59
2	43537	Adriana Citrack Freire do Vale	Guarda Municipal	49
3	43538	Adriana Nogueira de Oliveira	Guarda Municipal	57
4	56728	Adriano Cesar Freitas da Silva	Guarda Municipal	59
5	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	51
6	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	112
7	43540	Álvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	56
8	43541	Ana Lúcia Soares Ferreira	Guarda Municipal	49
9	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	116
10	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	56
11	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	49
12	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	44
13	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	53
14	43544	Antonio Valdemar Teixeira da Mota	Guarda Municipal	50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 07 DE AGOSTO DE 2018 - ANO XVII Nº 1518

15	56588	Cicero Roberto Silva de Castro	Guarda Municipal	56
16	56589	Cintia Frota Setúbal	Guarda Municipal	66
17	56619	Déborah Késia Pereira Goes	Guarda Municipal	60
18	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	53
19	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	57
20	56586	Diego Araújo Vasconcelos Correia	Guarda Municipal	58
21	43561	Edemilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	42
22	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
23	43560	Emerson Ribeiro Monteiro	Guarda Municipal	56
24	56591	Eujário da Costa Sousa	Guarda Municipal	42
25	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	56
26	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	49
27	10321	Francisco Claudécy Pereira Almeida	Guarda Municipal	55
28	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	98
29	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	112
30	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	55
31	10312	Francisco Elisceu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	105
32	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	44
33	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	56
34	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
35	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	54
36	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	53
37	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	116
38	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	61
39	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	54
40	56606	Gilberto Valente Camerino	Guarda Municipal	49
41	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	53
42	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	43
43	56623	Itala Andrea Araújo Passos	Guarda Municipal	58
44	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	109
45	56613	Ivanildo Silva de Ataíde	Guarda Municipal	62
46	56598	Janhsem Perez de Alcântara Junior	Guarda Municipal	56
47	56622	João Israel Martins de Sousa	Guarda Municipal	46
48	56593	Joaquim Gomes Neto	Guarda Municipal	52
49	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	58
50	56616	José Diego Bezerra da Rocha de Sá	Guarda Municipal	58
51	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	122
52	43563	José Gilberto Lima de Sousa	Guarda Municipal	67
53	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	49
54	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	84
55	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	42
56	43559	José Viana dos Santos Lima	Guarda Municipal	49
57	56624	Josias Rodrigues da Silva	Guarda Municipal	49
58	43162	Leonardo Alves Rivera Costa	Guarda Municipal	84
59	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	28
60	43555	Lindolfo Teobaldo Brasil	Guarda Municipal	59
61	56599	Luciana Rodrigues Flávio	Guarda Municipal	49
62	56600	Luciano Bezerra de Almeida	Guarda Municipal	66
63	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	52
64	164	Luiz Antonio Gomes Rocha	Guarda Municipal	4
65	56601	Mara Stella Bezerra Ponciano	Guarda Municipal	57
66	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	67
67	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	105
68	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	112
69	43551	Maria Ivonete Martins de Sousa	Guarda Municipal	52
70	56615	Maurício Augusto de Oliveira Filho	Guarda Municipal	49
71	56625	Mecilene de Oliveira Rego	Guarda Municipal	56
72	43552	Michaelson Vasconcelos de Sousa	Guarda Municipal	59
73	43553	Milton Bruno Nunes Barros	Guarda Municipal	53
74	56661	Natália Dias de Oliveira Santos	Guarda Municipal	55
75	43536	Patrícia Rodrigues de Sousa	Guarda Municipal	55
76	56604	Priscila Gondim Guimarães	Guarda Municipal	57
77	56592	Rafael Fernandes de Sousa	Guarda Municipal	60
78	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	50
79	56602	Raimundo Nonato Matos da Silva	Guarda Municipal	4
80	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	56
81	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	46
82	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	68
83	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	35
84	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	51
85	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	56
86	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	60
87	56663	Silvia Helena Alves Gomes	Guarda Municipal	60
88	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	112
89	43547	Suellen de Sousa Menezes	Guarda Municipal	19
90	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	66
91	56587	Wellington Elias Carneiro de Souza	Guarda Municipal	67
TOTAL				5570

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de agosto de 2018. **JOSÉ DIOGO GOMES** - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. **MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS E ERRATAS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.07.24.001-01 - A Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.07.24.001-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.07.24.001, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018.07.24.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHAS E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.04.19.003, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0821.12.122.0091.2.0677. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00. CONTRATADA: UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.552.000,00 (hum milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Claudio de Castro Pereira. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lindomar da Silva Soares. Caucaia/CE, 02 de agosto de 2018. Lindomar da Silva Soares - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.07.24.003-01 - A Secretaria Municipal de Finanças, planejamento e orçamento do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.07.24.003-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018.07.24.003. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAIS MINERAIS E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.03.21.002, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04.122.0091.2.0177. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: AR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 16.407,00 (dezesseis mil quatrocentos e sete reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2018. **ASSINA PELA CONTRATADA: Antônio Flaviano Cid de Freitas.** **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcus Mota de Paula Cavalcante. Caucaia/CE, 02 de agosto de 2018. Marcus Mota de Paula Cavalcante - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Finanças, planejamento e orçamento.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.23.001 cujo Objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Mobiliário hospitalar com escopo de atender as necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Na publicação do **Aviso de Retificação de Edital** no Diário Oficial do Município (D.O.M) publicado na edição do dia 06/08/2018 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** será remarcado para o dia 09 de agosto de 2018 (09/08/2018), às 09:30hs, **Leia-se:** será remarcado para o dia 17 de agosto de 2018 (17/08/2018), às 09:30hs. As demais informações permanecem inalteradas. Caucaia/CE, 06 de agosto de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CAUCAIA/CE – ERRATA AO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.07.10.001 cujo Objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Suplementos alimentares de nutrição enteral, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Na publicação do **Aviso de adiamento** no Diário Oficial do Município (D.O.M) publicado na edição do dia 06/08/2018 – conforme alterações ao texto que se seguem: **Onde se lê:** será remarcado para o dia 14 de agosto de 2018 (14/08/2018), às 09:00hs, **Leia-se:** será remarcado par o dia 20 de agosto de 2018 (20/08/2018), às 09:00hs. As demais informações permanecem inalteradas. Caucaia/CE, 06 de agosto de 2018. Thaisa Maria Silva - Pregoeiro(a).